



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Processo nº 177/2024 - Compras e Cotações nº 019/2024 – Dispensa nº018/2024

Amparo legal: Lei 14.133/21 e art. 3, inciso II do Ato 013/2022 da CMAB.

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão de convites oficiais

(Este documento padronizado deverá ser preenchido e encaminhado ao e-mail: licitacoes@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br, aos cuidados do signatário da mensagem eletrônica de solicitação de orçamento).

Prazo de recebimento das propostas: 06/03/2024

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
RESPONSÁVEL PELO CONTATO:	
TELEFONE	
E-MAIL:	
LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
PRAZO DE ENTREGA	
PRAZO DE PAGAMENTO	
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA	
FRETE INCLUSO NA PROPOSTA? Especificar o valor	

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	Luiz Gabriel Sarone Gonella
MATRÍCULA	112
CARGO	Equipe de Apoio

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (OBJETO)*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção e impressão de convites em papel fotográfico ou papel couchê 300g, acabamento brilhante, medindo (130x180)	10 lotes	R\$	R\$



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

	mm, e impressão em apenas um lado, em lotes de 100 unidades idênticas por requisição.			
TOTAL			R\$	
Obs: O quantitativo proposto representa tão somente uma estimativa, podendo a Câmara Municipal de Américo Brasiliense, de acordo com sua demanda, requerer mais ou menos lotes ao decorrer do ano de 2024. (ii) O valor será empenhado em sua totalidade e liquidado conforme as encomendas solicitadas. (iii) A contratação observará os termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como este documento de cotação que fará parte integrante do contrato a ser firmado. (iv) O prazo para a prestação dos serviços objeto do presente contrato compreende o período de 06/03/2024 a 31/12/2024. (v) A Contratada deverá ao longo da execução contratual observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas quando da realização dos serviços que são de inteira responsabilidade da CONTRATADA. (vi) É de inteira responsabilidade da Contratada fornecer, as suas expensas, os materiais e equipamentos que serão utilizados durante a execução dos serviços. (vii) Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização do contrato e da execução de seu objeto. (viii) Para julgamento das propostas, será adotado o critério do MENOR PREÇO GLOBAL, observados os quantitativos, as especificações e demais condições definidas neste Termo de Referência.				

Declaro a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaro pleno conhecimento e aceitação das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente contratação.

____/____2024

Assinatura e carimbo da empresa